



Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Órgão Oficial do Município de Santo Antônio de Posse **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** -Ano II - número 100 - 27 de janeiro de 2012

Abertas as inscrições para o Projeto guri 2012



O Pólo do Projeto Guri de Santo Antonio de Poss está com inscrições abertas entre os dias 30 de janeiro e 10 de fevereiro, para jovens entre 6 e 18 anos. As aulas para os novos alunos terão início no dia 14.

pág. 03

CRÉDITO

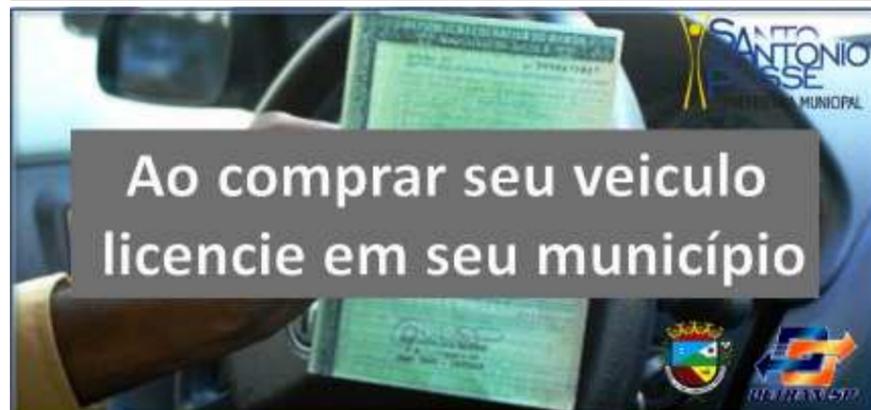


Se você é um empreendedor (formal ou informal, cooperativa ou forma associativa de produção ou trabalho) e está interessado em adquirir crédito para capital de giro ou investimento fixo, venha à unidade do Banco do Povo Paulista de Santo Antonio de Posse, localizado na Prefeitura Municipal. Informações pelo 3896 9043.

AVISO IMPORTANTE

Antes de iniciar uma obra, seja ela de reforma ou construção, muros e calçadas é necessário entrar em contato com o Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal no sentido de receber orientações sobre o Código de Obras do Município. Evite transtornos com multas e interdições. Antes de construir ou reformar entre em contato pelo 3896 9006.

Ao comprar seu veículo
licencie em seu município



PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 76.021/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

TIPO: Menor Preço Unitário

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Produtos Estocáveis

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 10 de Fevereiro de 2.012 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com um custo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Santo Antonio de Posse, 26 de Janeiro de 2.012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA

BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO

PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO

PADARIA CEDRO - CENTRO

SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA

BIBLIOTECA - CENTRO

CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO

PRONTO SOCORRO - CENTRO

SUPERMERCADO BONETI - VILA ESPERANÇA

SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA

CAMPO VERDE AGRPECUÁRIA - CENTRO

SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA

PADARIA - BELA VISTA

BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA

SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA

PSF - POPULAR

PSF - RINCÃO

AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA

I9 PRESENTES - VILA RICA

CRAS - VILA ESPERANÇA

PREFEITURA - VILA ESPERANÇA

AMBULATÓRIO - CENTRO

PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO

CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança

CEP 13.830-000 - Tel: (19) 3896 9000

e-mail: comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br

www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável: Marcelo Moura (MTB 51.244/SP)

Portaria nº 5.953, de 20 de janeiro de 2012

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências.

Portaria nº 5.954, de 20 de janeiro de 2012

Dispõe sobre exoneração do Servidor Rodolfo Domingues da Silva Pinto e dá outras providências.

Portaria nº 5.955, de 20 de janeiro de 2012

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Rodolfo Domingos da Silva Pinto, e dá outras providências.

Portaria nº 5956, de 20 de janeiro de 2012

Dispõe sobre nomeação, para Função de confiança de Chefe Administrativo de Pronto Socorro, Leticia Gomes, e dá outras providências.

Portaria nº 5.957, de 20 de janeiro de 2012

Dispõe sobre exoneração do Servidor Cleiton Aparecido Bueno da Silva e dá outras providências.

Decreto nº 2787, de 23 de janeiro de 2012

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo a acrescentar Crédito Adicional Especial em função de Convênios e dá outras providências.

Decreto nº 2788, de 23 de janeiro de 2012

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para abrir Crédito Adicional Suplementar do período e dá outras providências.

Decreto nº 2789, de 23 de janeiro de 2012

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para acrescentar Crédito Suplementar Adicional em função de Convênios e dá outras providências.

Decreto nº 2790, de 23 de janeiro de 2012

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para abrir crédito especial suplementar por anulação, e dá outras providências.

Decreto nº 2791, de 23 de janeiro de 2012

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para acrescentar Crédito Suplementar Adicional em função de Convênios e dá outras providências.

002/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: Vinicius Correa Pereira

CPF: 389.846.208-07

OBJETO: estágio

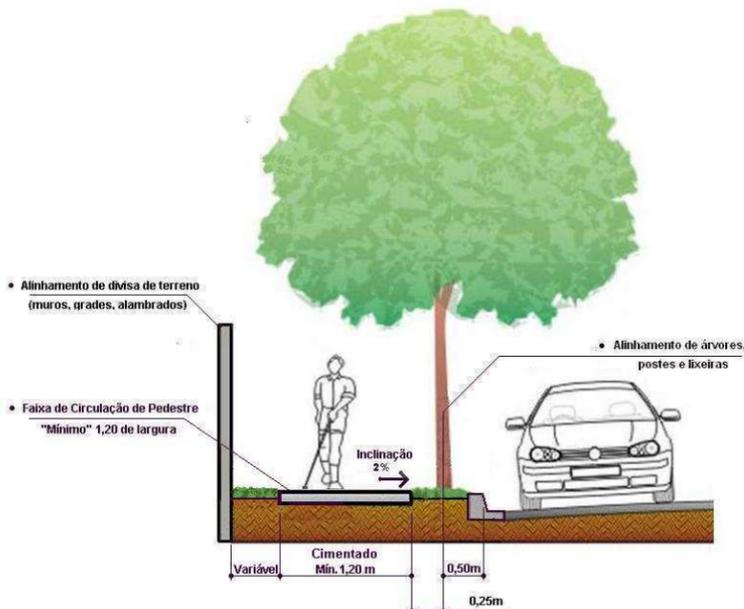
VALOR: R\$ 300,00/mes

VIGÊNCIA: 01/01/2012 ate 30/06/2012

Santo Antonio de Posse, 31 de dezembro 2011

**COMDEURB informa modelo
para construção de calçadas**

Corte esquemático para Calçadas





Projeto Guri está com inscrições abertas

O Pólo do Projeto Guri de Santo Antonio de Posse está com inscrições abertas entre os dias 30 de janeiro e 10 de fevereiro, para jovens entre 6 e 18 anos. As aulas para os novos alunos terão início no dia 14. As aulas serão de Canto, Coral, Violino, Viola Erudita, Violoncelo e Contra Baixo Erudito. Os interessados devem comparecer na Secretaria Municipal de Educação (em frente a Praça da Matriz) portando os seguintes documentos: cópia documento identidade ou da certidão de nascimento), cópia do comprovante de endereço, declaração de matrícula escolar e 1 foto 3x4.



Fundo Social de Solidariedade realiza Bazar Beneficente

O Fundo Social de Solidariedade de Santo Antonio de Posse realiza no dia 11 de fevereiro, a partir das 9 horas, o Bazar Beneficente de roupas novas e semi-novas, brinquedos, calçados, toalhas de mesa e calçados. O Bazar será realizado no prédio da Promoção Social, localizado à Rua Iasra Hensse de Moraes, 137, Centro. Informações pelo 3896 2556.

Vagas de Emprego

AUXILIAR DE COZINHA: Feminino, fundamental incompleto, para trabalhar das 4h00 da manhã, ao 12h00.

AUXILIAR DE PRODUÇÃO: Masculino, ensino fundamental incompleto, para trabalhar no campo

PRECISA- SE HOMENS: Para trabalhar na construção civil como: SERVENTE, ARMADOR, MESTRE DE OBRAS, ENGENHEIRO.

EMPILHADEIRISTA: Masculino, com ensino médio completo

AJUDANTE DE PRODUÇÃO: Masculino, ensino fundamental completo.

REPRESENTANTE DE ATENDIMENTO: Homens ou Mulheres acima de 18 anos; Homens dispensados do serviço militar; Ensino Médio completo ou cursando; Noções de Informática; Horário de trabalho: 9:00 as 15:00 segunda a sexta e aos sábados das 8:00 as 14:00 (folga os domingos e feriados).

Informações pelo 3896 2711





Lei Complementar nº 001, 23 de janeiro de 2012

Projeto de Lei Complementar nº 003/2012
Autógrafo: nº 2836/2012
Iniciativa: Executivo Municipal

Altera dispositivos da LC 17/2010, que dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Santo Antonio de Posse.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao artigo 36, da Lei Complementar nº 017/2010, os § 3º e 4º, que vigorarão com a seguinte redação:

“Art. 36 - ...

§ 3º - Para os projetos de desmembramento que resultem parcelamento do solo acima de 05 lotes, o proprietário ou responsável deverá recolher os valores previstos nos incisos VII e VIII, do artigo 27, desta lei complementar.

§ 4º - As receitas descritas nos incisos VII, VIII e parágrafo único, do artigo 27, e no § 3º, do artigo 36, desta Lei Complementar somente poderão ser utilizadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense – SAAEP, para pagamento das despesas com investimentos, relacionadas a obras e serviços classificadas no código 4.4.90.51.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 23 de janeiro de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2647, 23 de janeiro de 2012

Projeto de Lei nº 001/2012
Autógrafo: nº 2827/2012
Iniciativa: Mesa da Câmara

Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativamente ao subsídio dos Vereadores, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º – Ao valor estabelecido pela Lei n. 2.311 de 17 de abril de 2.008, correspondente aos subsídios dos vereadores, fica aplicada a atualização monetária correspondente a 6,08% (seis inteiros e oito décimos por cento) correspondentes ao período de janeiro 2.011 a dezembro de 2.011.

Parágrafo Único – O índice oficial adotado para aplicação das disposições constantes do “caput” deste artigo é o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º – As disposições desta Lei se referem à aplicação da previsão constante do disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.012.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 23 de janeiro de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

EXTRATO DE ADITIVO 001/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: IMPER REIS IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 24/01/2012 À 21/06/2012

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 012/2011, PROCESSO Nº 73.577/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO D EOBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF, LOCALIZADA NA RUA NACHE ASSAD BARACAT, Nº 58 – VILA BIANCHI.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 24 DE JANEIRO DE 2.012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA**:

IVANILDE LUZ S. MASCARENHAS
VALERIA CRISTINA CORREA

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 005/2011 de Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil , a Comparecer na Secretaria de Educação no prazo de 03(três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade(RG), CPF e Comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 25 de janeiro de 2012.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos



Lei nº 2648, 23 de janeiro de 2012

Projeto de Lei nº 002/2012
Autógrafo: nº 2828/2012
Iniciativa: Mesa da Câmara

Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativamente a remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1o – Aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal, fica aplicada a atualização monetária correspondente a 6,08% (seis inteiros e oito décimos por cento) correspondentes ao período de janeiro 2011 a dezembro de 2011.

Parágrafo Único – O índice oficial adotado para aplicação das disposições constantes do “caput” deste artigo é o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2o – As disposições desta Lei se referem à aplicação da previsão constante do disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3o – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4o – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.012.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 23 de janeiro de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA**:

LUIZ MANZZINETO

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 001/2011 de Técnico de Informática a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 24 de JANEIRO de 2012.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos

**PODE SER
DENGUE!**

FEBRE ACIMA DE 38° + **DESÂNIMO** +

DOR DE CABEÇA + **DOR NOS OLHOS** +

DOR NO CORPO - **RESFRIADO** =

**PROCURE UM MÉDICO
OU POSTO DE SAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA**:

RAFAEL CANDIDO DA SILVA
GISLENE MATHEUS GONÇALVES
ALINE MORILA CAMARGO DUARTE

Aprovados e classificados no Processo Seletivo 002/2011 de Professor Titular de Educação Básica I, a Comparecer na Secretaria de Educação, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 25 de janeiro de 2012.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos

Lei nº 2649, 23 de janeiro de 2012

Projeto de Lei nº 003/2012
Autógrafo: nº 2829/2012
Iniciativa: Mesa da Câmara

Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativamente ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º – Ao valor estabelecido em Lei ao subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Santo Antonio de Posse, fica aplicada a atualização monetária correspondente a 6,08% (seis inteiros e oito décimos por cento) correspondentes ao período de janeiro 2.011 a dezembro de 2.011.

Parágrafo Único – O índice oficial adotado para aplicação das disposições constantes do “caput” deste artigo é o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º – As disposições desta Lei se referem à aplicação da previsão constante do disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 23 de janeiro de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2650, 23 de janeiro de 2012

Projeto de Lei nº 004/2012
Autógrafo: nº 2830/2012
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a acrescentar Crédito Adicional Especial em função de Convênios e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no orçamento de 2012 Crédito Adicional Especial em função do Convênio 287/2011, Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para duplicação da Avenida Américo Lucon – Etapa 1, no valor de R\$ 149.995,56 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para atender despesas junto ao Departamento de Serviços Públicos:

Parágrafo Único – A despesa de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

02.08 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.012 - Manutenção de Obras e Serviços	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 149.995,56
Total.....	R\$ 149.995,56

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 23 de janeiro de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

EDITAL RESUMIDO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste Município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012, objetivando o provimento de vagas do seguinte cargo público:

Cód.	N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Salário R\$ (janeiro/2012)	Taxa de Inscrição-R\$
01-01	1	DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL	20 horas	R\$ 1.541,33	R\$30,00
01-02	1	DENTISTA DE PSF	40 horas	R\$ 3.135,80	R\$30,00

As inscrições e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser efetuados única e exclusivamente nas dependências do paço Municipal, sito à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, SP, nos dias úteis do período de **27 de janeiro de 2012 à 13 de fevereiro de 2012, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.**

Quando da inscrição, os portadores de necessidades especiais deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

A **prova escrita** será realizada no dia **04 de março de 2012, domingo, com início impreterivelmente às 09:00 horas**, nas dependências da EMEF “Profª Conceição Godói Menuzzo”, à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, n.º 700, Jardim Maria Helena, Santo Antonio de Posse, SP.

O candidato, por ocasião da convocação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, em Santo Antonio de Posse/SP.

Santo Antonio de Posse, 24 de janeiro de 2012.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO





Lei nº 2651, 23 de janeiro de 2012

Projeto de Lei nº 005/2012
Autógrafo: nº 2831/2012
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar do período e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2012, por repasse junto ao Ministério da Saúde de acordo com a Portaria 1590 de 08/07/2011, referente ao Plano de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), junto ao departamento abaixo do executivo:

Parágrafo Único – A despesa de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

02.15 – SECRETARIA DA SAÚDE
2.045 – Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Total.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 23 de janeiro de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Diretor Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2652, 23 de janeiro de 2012

Projeto de Lei nº 006/2012
Autógrafo: nº 2832/2012
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a acrescentar Crédito Suplementar Adicional em função de Convênios e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no orçamento de 2012 Credito Suplementar Adicional em função do Convênio FEHIDRO 0295.557/2009/PCJ, para elaboração de levantamentos, pesquisas e estudos de viabilidade, para implantação de barramentos no Ribeirão Camanducaia-Mirim e Córrego Jequitibá, para atender despesas junto ao Departamento de Planejamento Urbanismo e Habitação:

Parágrafo Único – A despesa de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

02.05 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANISMO E HABITAÇÃO
2.007 - Manutenção de Planejamento
3.3.90.36 – Serviços Terceiros – Pessoa Juridica.....R\$ 78.267,20
Total.....R\$ 78.267,20

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 23 de janeiro de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira
Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

EDITAL RESUMIDO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste Município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2012, objetivando o provimento de vagas do seguinte cargo público:

Cód.	N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Salário R\$ (janeiro/2012)	Taxa de Inscrição-R\$
02-01	1	PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	30 horas	R\$ 1.203,00	R\$30,00

As inscrições e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser efetuados única e exclusivamente nas dependências do paço Municipal, sito à Praça Chafia Chalb Baracat, n.º 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, SP, nos dias úteis do período de 27 de janeiro de 2012 à 13 de fevereiro de 2012, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Quando da inscrição, os portadores de necessidades especiais deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

A prova escrita será realizada no dia 04 de março de 2012, domingo, com início impreterivelmente às 09:00 horas, nas dependências da EMEF "Proª Conceição Godoi Menuzzo", à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, n.º 700, Jardim Maria Helena, Santo Antonio de Posse, SP.

O candidato, por ocasião da convocação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Praça Chafia Chalb Baracat, n.º 351, Vila Esperança, em Santo Antonio de Posse/SP.

Santo Antonio de Posse, 24 de janeiro de 2012.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO



Lei nº 2653, 23 de janeiro de 2012

Projeto de Lei nº 07/2012
Autógrafo: nº 2833/2012
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar por anulação, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica remanejado do Orçamento Anual do exercício de 2012, conforme previsto na Lei Municipal nº 2626/2011, o valor de R\$ 1.590.000,00 (hum milhão, quinhentos e noventa mil reais) para atender despesas junto aos Departamentos abaixo.

Art. 2º - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes das anulações parciais de dotações, conforme abaixo especificados:

ANULAÇÃO

02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.002 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.190.000,00

02.14 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2.037 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00
Total.....R\$ 1.590.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

02.15 – SECRETARIA DE SAÚDE
2.043 – MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO – SAUDE - SUS
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.120.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO JURÍDICO
2.005 – MANUTENÇÃO JURIDICA
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 70.000,00

02.14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.037 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 400.000,00
Total.....R\$ 1.590.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 23 de janeiro de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2654, 23 de janeiro de 2012

Projeto de Lei nº 008/2012
Autógrafo: nº 2834/2012
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a acrescentar Crédito Suplementar Adicional em função de Convênios e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no orçamento de 2012 Crédito Suplementar Adicional em função do Convênio nº 626/2011 de 30/12/2011 – Processo 1960/2011, junto a Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para recapeamento de 10.568,39 m2 no Bairro Vila Esperança (Fase I).

Parágrafo Único – A despesa de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

02.08 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2.012 - Manutenção e Conservação de Vias Públicas
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00
Total.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 23 de janeiro de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete





EDITAL RESUMIDO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste Município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2012, objetivando o provimento de vagas do seguinte cargo público:

Cód.	N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Salário R\$ (janeiro/2012)	Taxa de Inscrição-R\$
03-01	1	ORIENTADOR EDUCACIONAL	40 horas	R\$ 2.407,00	R\$30,00
03-02	1	PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, GEOGRAFIA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS)	30 horas	R\$ 1.332,00	R\$30,00

As inscrições e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser efetuados única e exclusivamente nas dependências do paço Municipal, sito à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, SP, nos dias úteis do período de **27 de janeiro de 2012 à 13 de fevereiro de 2012, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.**

Quando da inscrição, os portadores de necessidades especiais deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

A prova escrita será realizada no dia **04 de março de 2012, domingo, com início impreterivelmente às 09:00 horas**, nas dependências da EMEF "Profª Conceição Godoi Menuzzo", à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, n.º 700, Jardim Maria Helena, Santo Antonio de Posse, SP.

O candidato, por ocasião da convocação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, em Santo Antonio de Posse/SP.

Santo Antonio de Posse, 24 de janeiro de 2012.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL RESUMIDO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste Município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2012, objetivando o provimento de vagas do seguinte cargo público:

Cód.	N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Salário R\$ (janeiro/2012)	Taxa de Inscrição-R\$
05-01	1	MÉDICO DE PSF	40 horas	R\$ 4.817,70	R\$30,00
05-02	1	MÉDICO SOCORRISTA	24 horas	R\$ 2.547,72	R\$30,00
05-03	1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 horas	R\$ 1.541,33	R\$30,00

As inscrições e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser efetuados única e exclusivamente nas dependências do paço Municipal, sito à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, SP, nos dias úteis do período de **27 de janeiro de 2012 à 13 de fevereiro de 2012, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.**

Quando da inscrição, os portadores de necessidades especiais deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

A prova escrita será realizada no dia **04 de março de 2012, domingo, com início impreterivelmente às 09:00 horas**, nas dependências da EMEF "Profª Conceição Godoi Menuzzo", à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, n.º 700, Jardim Maria Helena, Santo Antonio de Posse, SP.

O candidato, por ocasião da convocação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, em Santo Antonio de Posse/SP.

Santo Antonio de Posse, 24 de janeiro de 2012.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL RESUMIDO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste Município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2012, objetivando o provimento de vagas do seguinte cargo público:

Cód.	N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Salário R\$ (janeiro/2012)	Taxa de Inscrição-R\$
04-01	1	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 horas	R\$ 700,60	R\$10,00

As inscrições e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser efetuados única e exclusivamente nas dependências do paço Municipal, sito à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, SP, nos dias úteis do período de **27 de janeiro de 2012 à 13 de fevereiro de 2012, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.**

Quando da inscrição, os portadores de necessidades especiais deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

A prova escrita será realizada no dia **04 de março de 2012, domingo, com início impreterivelmente às 09:00 horas**, nas dependências da EMEF "Profª Conceição Godoi Menuzzo", à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, n.º 700, Jardim Maria Helena, Santo Antonio de Posse, SP.

O candidato, por ocasião da convocação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, em Santo Antonio de Posse/SP.

Santo Antonio de Posse, 24 de janeiro de 2012.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

PODE SER DENGUE!

FEBRE ACIMA DE 38° + **DESÂNIMO** +

DOR DE CABEÇA + **DOR NOS OLHOS** +

DOR NO CORPO = **RESFRIADO**

PROCURE UM MÉDICO OU POSTO DE SAÚDE

**Ao comprar seu veículo
licencie em seu município**

SANTO ANTONIO DE POSSE MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO N.º 009/2011**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 4.298, de 14 de abril de 2008, torna público, para conhecimentos dos interessados, que todas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO N.º 009/2011**, com o devido recolhimento da taxa de inscrição, realizadas no período de 30 de dezembro de 2011 à 13 de janeiro de 2012 foram **homologadas**.

Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados à prestação da prova escrita, que será realizada no dia **05 de fevereiro de 2012, domingo, com início impreterivelmente às 9:00 horas**, nas dependências da **EMEF "Profª Conceição Godói Menuzzo"**, à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, nº 700, Jardim Maria Helena, Santo Antonio de Posse, SP.

Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos às provas.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram homologadas:

*** CARGO PÚBLICO: MOTORISTA**

ORDEM	N.º INSC	R.G.	NOME
001	005/2012	35.289.758	ALEXANDRE DONIZETE DE GODOY
002	009/2012	28.432.352-4	DANIEL APARECIDO CANCIO
003	003/2012	8.342.194-4	EDGAR FERREIRA DA SILVA
004	001/2012	16.806.852-7	EDSON APARECIDO RUFINO
005	014/2012	41.981.618	HOELITON APARECIDO DOMINGOS
006	002/2012	13.584.723	ISAIAS DE OLIVEIRA
007	004/2012	9.750.603-5	JONATAS JOSE DA SILVA
008	011/2012	13.588.419-6	JOSE TEIXEIRA PINTO
009	013/2012	24.888.127-9	MARCELO HENRIQUE LEITE SILVA
010	007/2012	28.237.907-1	MARCELO SANTINI
011	015/2012	45.312.762-9	PAULO HENRIQUE DA SILVA
012	008/2012	32.188.403-6	PAULO RICARDO CELETTI
013	006/2012	35.036.210-5	ROBERTO TEIXEIRA DE BRITO
014	010/2012	33.304.352-2	ROGERIO APARECIDO ARCHANGELO
015	012/2012	19.946.610-5	WILSON DE OLIVEIRA

*** CARGO PÚBLICO: OPERADOR DE MAQUINAS**

ORDEM	N.º INSC	R.G.	NOME
001	002/2012	27.736.077-8	ADRIANO DE SOUZA
002	001/2012	21.088.866-0	AMARILDO FRANCO DE LIMA
003	004/2012	21.202.214-3	CLAUDINEI BENTO DA CUNHA
004	002/2012	14.840.858	JAIR PEDRO TROLEZE

Santo Antonio de Posse, 17 de janeiro de 2012.

COMISSÃO ORGANIZADORA EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N.º 010/2011**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 4.298, de 14 de abril de 2008, torna público, para conhecimentos dos interessados, que todas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO N.º 010/2011**, com o devido recolhimento da taxa de inscrição, realizadas no período de 30 de dezembro de 2011 à 13 de janeiro de 2012 foram **homologadas**.

Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados à prestação da prova escrita, que será realizada no dia **05 de fevereiro de 2012, domingo, com início impreterivelmente às 9:00 horas**, nas dependências da **EMEF "Profª Conceição Godói Menuzzo"**, à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, nº 700, Jardim Maria Helena, Santo Antonio de Posse, SP.

Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos às provas.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram homologadas:

*** CARGO PÚBLICO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

ORDEM	N.º INSC	R.G.	NOME
001	048/2012	46.173.712-7	ALINE THAIS PALHARES
002	030/2012	48.875.083-0	ANA CAROLINA MENDES
003	018/2012	47.394.726-2	ANA CAROLINA PINTO GONÇALVES COIMBRA
004	046/2012	21.821.480	ANA PAULA DA SILVA
005	066/2012	42.095.709-1	ANA PAULA LIMA DA SILVA
006	050/2012	48.984.069-3	ANDREIA CAROLINA RAMOS
007	023/2012	29.812.404-X	ANDREIA GONÇALVES DA SILVA
008	056/2012	0823487075	ANDRESA CRISTINA MERCEZ OLIVEIRA
009	044/2012	34.206.975-5	APARECIDA FERNANDA MACHADO CARDOSO
010	014/2012	47.360.217-9	CAMILA SABALO
011	065/2012	44.118.905-2	CINTIA SANTOS DE SOUZA
012	038/2012	45.756.957-8	DAIANE CANDIDO GANDOLPHO
013	041/2012	27.868.177-3	DANIELA APARECIDA NISTARDO
014	036/2012	28.432.335-4	ELAINE CRISTINE MION
015	024/2012	11.671.513	ELAINE CRISTINA PIRES DE CAMPOS
016	009/2012	26.359.185-2	ELAINE MARIA DE MOARES
017	040/2012	23.378.754-9	ELEDIR APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA
018	053/2012	32.902.840-6	ELIANE MARIA DOS SANTOS XAVIER
019	010/2012	20.918.149-7	ELIENE REZENDE FRANÇA DE LIMA
020	054/2012	42.095.456-9	ERICA REGINA DOS SANTOS
021	027/2012	40.508.714-7	ERICA RENALDI
022	028/2012	23.958.759-5	EUNICE RAQUEL DA SILVA
023	016/2012	40.553.562-4	FABIANA APARECIDA DOMINGOS DECCO
024	052/2012	49.650.524-5	FERNANDA ALICE DOS SANTOS DA SILVA
025	003/2012	44.652.643-5	FERNANDA APARECIDA MATHEUS CAMARGO
026	063/2012	30.484.183-3	FERNANDA MARQUES
027	037/2012	37.179.035-9	FLAVIA GOMES DA COSTA
028	020/2012	46.914.668-0	GESSICA RAFAELA CASSIA CAMPOS
029	022/2012	44.530.529-0	GILMARA INACIO SILVA
030	013/2012	44.571.152-8	JECICA ROBERTA DE LIMA
031	031/2012	48.899.619-3	JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA
032	060/2012	40.709.738-7	JONATAS MARCELO DOS SANTOS
033	004/2012	48.376.849-2	JOSE ANIZIO PALMEIRA
034	005/2012	48.382.957-2	JOSILENE APARECIDA ROMAIS DA SILVA
035	015/2012	48.986.013-8	JULIANA APARECIDA MEIRELLES
036	047/2012	18.307.787	JULIANE APARECIDA ALVES PINTO
037	001/2012	26.110.463-9	KELLY CABRAL DEGRANDE
038	067/2012	42.095.427	LIVIA ELLENA RUBINSTEIN DE CAMPOS
039	032/2012	47.417.202-8	LUAN BUENO GABRIEL
040	051/2012	40.791.069-4	LUCIANA SEBASTIANA DE SOUSA
041	011/2012	27.302.827-3	MAIRA ANDREA NUCIO
042	042/2012	14.840.855-2	MARCIA REGINA BASSANI MORETTO
043	034/2012	9.657.161-5	MARIA ANGELA BONAS DE CASTRO
044	058/2012	28.858.114-3	MARIA APARECIDA SANTANA DAVID
045	029/2012	22.067.617	MARIA BENEDITA DOS SANTOS
046	035/2012	33.508.074-1	MARIA CRISTINA JORGE
047	007/2012	10.677.241-7	MARIA DE LOURDES VILLALVA
048	033/2012	34.444.748-0	MICHELE REGINA DA SILVA
049	043/2012	11.900.560-8	NANCI APARECIDA MARCELLO
050	026/2012	46.173.747-4	NATANY BARBOSA GULA
051	002/2012	23.957.579	PATRICIA APARECIDA BARBIN
052	064/2012	38.617.245-6	PATRICIA ROCHA DE JESUS
053	025/2012	44.936.059-3	PEDRO HENRIQUE ROMANINI
054	019/2012	49.533.555-1	PHAMELA MARIA NOGUEIRA ZONZINI
055	055/2012	22.851.971-8	PRISCILA FABIANA RODRIGUES C. OLIVEIRA
056	049/2012	41.886.979-0	RAFAEL ARAUJO
057	039/2012	48.983.473-5	RAMON MAZAN PEREIRA
058	021/2012	21.202.297-0	SELMA REGINA PINCH PINHO
059	008/2012	26.110.400-7	SILVANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
060	061/2012	40.554.108	SILVIA HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA
061	012/2012	14.840.743	SILVIA HELENA CAROLINA CLEMENTE
062	006/2012	39.448.276-1	SIMONE FERREIRA ARAUJO CARREIRO
063	045/2012	13.341.419	SOLANGE FRANCISCA DA SILVA
064	057/2012	44.571.200-4	TALITA CRISTINE LUPO PALANDI
065	062/2012	19.626.477-7	VANILDA RIBEIRO RODRIGUES DE ARAUJO
066	059/2012	8.529.708	VERA LUCIA RUBINSTEIN CAMPOS
067	017/2012	25.321.467-1	WAGNER LUIS DIAS DE FRANÇA

*** CARGO PÚBLICO: PEDREIRO**

ORDEM	N.º INSC	R.G.	NOME
001	001/2012	42.271.968-7	DARIO GIRARDI



TOSSE HÁ MAIS DE
2 SEMANAS PODE SER
TUBERCULOSE
PROCURE O SERVIÇO DE SAÚDE
FAÇA O EXAME DE
ESCARRO



Secretaria Municipal
Saúde



GOVERNO DE
SÃO PAULO



* CARGO PÚBLICO: VIGIA

ORDEM	N.º INSC	R.G.	NOME
001	006/2012	42.095.415-6	CLERISTON HUMBERTO PINQUI
002	003/2012	16.329.420	DIRCEU TRENTIN
003	002/2012	1396895400	ELIETE ALMEIDA DE SOUZA DOS SANTOS
004	004/2012	22.851.987-1	GRACIELE APARECIDA BRUNELLI DE AZEVEDO
005	001/2012	54.302.574-3	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
006	005/2012	26.546.963-6	VILMA SIRLEI CUSTODIO DOS SANTOS

Santo Antonio de Posse, 17 de janeiro de 2012.
COMISSÃO ORGANIZADORA EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA**:

**ALESSANDRA CHRISTINA DE MORAES
SILVANA NICOLETTI F. DE CAMARGO**

Aprovados e classificados no Processo Seletivo 002/2011 de Professor Titular de Educação Básica II, a Comparecer na Secretaria de Educação no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 25 de janeiro de 2012.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA**:

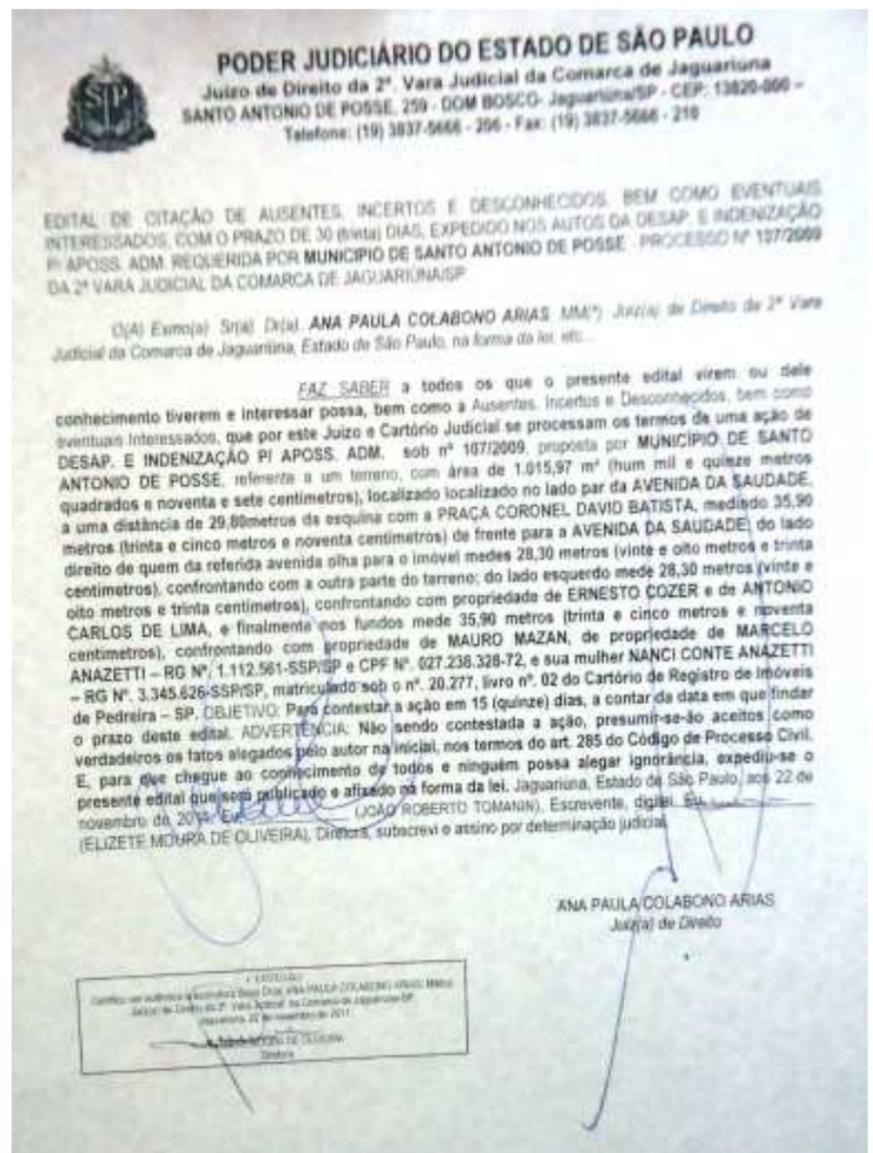
**RAFAEL CANDIDO DA SILVA
GISLENE MATHEUS GONÇALVES**

Aprovados e classificados no Processo Seletivo 002/2011 de Professor Titular de Educação Básica I, a Comparecer na Secretaria de Educação, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 25 de janeiro de 2012.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos



DENGUE MATA.

**O COMPROMISSO
EM ACABAR COM O
MOSQUITO, É NOSSO!**



DENGUE MATA.

O COMPROMISSO EM ACABAR COM O MOSQUITO, É NOSSO!



- Não deixar a água da chuva acumulada sobre a laje.



- Manter o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.



- Manter a caixa d'água completamente fechada para impedir que vire criadouro do mosquito.



- Manter bem tampados tonéis e barris d'água.



- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lavá-lo com escova, água e sabão. Fazer isso uma vez por semana.



- Remover folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



- Jogar no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



- Se você tiver vasos de plantas aquáticas, trocar a água e lavar o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.



- Encher de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



- Lavar semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



- Colocar o lixo em sacos plásticos e manter a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



- Lavar principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes, etc.